
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 006/2018 - LUTO OFICIAL

Decreta luto oficial em Gameleira pelo falecimento do senhor **OSÉ BENTO DE SANTANA**, funcionário efetivo da Prefeitura Municipal da Gameleira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **OSÉ BENTO DE SANTANA**, Funcionário Efetivo do município da Gameleira.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Gameleirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do funcionário que dedicou sua vida a serviço do povo Gameleirense.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Gameleira, por 01 (um) dia contado desta data, pelo o falecimento do senhor **OSÉ BENTO DE SANTANA**, funcionário Efetivo do Município da Gameleira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:ACBD9984

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2018. Edição 2068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>